



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837 de 27 de setembro 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019 que tem por objeto o credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 569 - 02.16.08.244.0113.2270 - 3.3.90.36.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção Atividades ACESUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 2.29.00 - Transf. Recursos FNAS. As Senhoras **Mariana Côrtes Ribeiro**, CPF: 115.291.576-25 e **Graziele Pereira Lima**, CPF: 080.834.926-04 protocolaram a documentação solicitada dentro do prazo previsto no Edital. Compareceu a sessão de julgamento a senhora Mariana Côrtes Ribeiro. Os membros da Comissão Permanente de Licitação analisaram a documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos a presente e declarando habilitadas, credenciadas e aptas as Senhoras **Mariana Côrtes Ribeiro** para o cargo de Assistente Social e **Graziele Pereira Lima** para o cargo de Psicóloga, a prestarem os serviços objeto do presente credenciamento. O resultado dessa Sessão será publicado na forma prevista do item. 5.1 do Edital. Consultando a presente sobre a intenção de recurso, não houve manifestação da intenção de interposição. De toda forma, ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos da lei, para posterior homologação. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e presente a sessão, ficando este processo devidamente instruído aguardando parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

PRESENTE À SESSÃO

Mariana Côrtes Ribeiro
CPF: 115.291.576-25